# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 www.mariadafe.mg.gov.br

FAX: (35) 3662-1397

## PORTARIA Nº 065, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Concede Licença -prêmio a servidora.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 158, II e 76, II, "e" da Lei Orgânica Municipal, combinados com o art. 49, do Estatuto do Magistério Público e os arts. 127 e 128, do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé;

### RESOLVE:

- Art. 1º- Fica concedida, a partir desta data, Licença- prêmio de 03 (Três) meses, a que tem direito à servidora **LUCIA DE FATIMA FERNANDES PINTO**, Mat. E-0195, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações do Orçamento vigente.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICA SANTOS DE ALMEIDA BERANROO

Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE; (35) 3662-1463 www.mariadafe.mg.gov.br

FAX: (35) 3662-1397

## PORTARIA Nº 065, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Concede Licença -prêmio a servidora.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO ,no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 158, II e 76, II, "e" da Lei Orgânica Municipal, combinados com o art. 49, do Estatuto do Magistério Público e os arts. 127 e 128, do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé;

#### RESOLVE:

- Art. 1º- Fica concedida, a partir desta data, Licença- prêmio de 03 (Três) meses, a que tem direito à servidora **LUCIA DE FATIMA FERNANDES PINTO**, Mat. E-0195, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações do Orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICA SANTOS DE ALMEIDA BERANROO

Prefeita Municipal